

**GP-RIM-0051/2026**

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0148/2026, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre falta de medicamentos no ambulatório de hormonioterapia localizado na UBS Vila Fiori, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

#### OFÍCIO SES/GS Nº 66/2026

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Requerimento nº 148/2025 – Vereadora Fernanda Schlic Garcia**

**“REQUER informações sobre falta de medicamentos no ambulatório de hormonioterapia localizado na UBS Vila Fiori.”**

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. Quais medicamentos e/ou insumos estão ou estiveram em falta no ambulatório de hormonioterapia no período de agosto de 2025 até o presente momento? Favor detalhar o item faltante com a data de desfalte.**

Houve período de desabastecimento em razão de atraso na entrega por parte da DRS, considerando que os medicamentos em questão são provenientes de repasse.

**2. Quais as justificativas para tais faltas? Favor detalhar cada caso.**

Ressalta-se que os referidos medicamentos são repassados ao Município pelo Estado, por intermédio da DRS.

**3. Caso ainda esteja em falta, qual a previsão de restabelecimento da normalidade?**

No momento, o fornecimento encontra-se normalizado.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel**

**Secretário da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 10/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1386859** e o código CRC **27B23037**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00014065/2026-28

SEI nº 1386859